

DECRETO Nº 108 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 422.803,32 (Quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos e três reais e trinta e dois centavos) destinado ao reforço

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
52	02.02.01.01.04.122.0002.04.2.578.3.3.90.39.00.00	1754	44,00
144	02.02.05.01.04.129.0005.02.2.572.3.3.90.93.00.00	1569	50,05
144	02.02.05.01.04.129.0005.02.2.572.3.3.90.93.00.00	1569	1.486,06
291	02.02.08.02.12.365.0010.31.1.849.4.4.90.51.00.00	1706	45.538,00
376	02.02.09.02.13.392.0014.08.2.659.3.3.90.39.00.00	1711	97.950,00
424	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.39.00.00	1601	11,00
497	02.02.10.02.10.305.0013.25.2.641.3.3.90.39.00.00	1631	15,30
497	02.02.10.02.10.305.0013.25.2.641.3.3.90.39.00.00	1601	149,40
525	02.02.11.01.15.451.0023.07.1.844.4.4.90.51.00.00	1710	65.966,00
531	02.02.11.02.08.241.0018.08.2.313.3.3.90.30.00.00	1707	10.000,00
628	02.02.12.01.27.812.0016.05.2.650.4.4.90.51.00.00	1710	44.500,00
675	02.02.13.02.26.782.0019.03.2.577.4.4.90.51.00.00	1754	68.031,51
690	02.02.14.01.20.451.0011.19.1.848.4.4.90.51.00.00	1706	89.062,00
TOTAL:			422.803,32

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

DECRETO Nº 108 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 14 de dezembro de 2023.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal